

# CARTA DE SERVIÇOS

serviços para empresas

## REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

# REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

É facultado à empresa que teve seu registro interrompido requerer a sua reativação.

## LEGISLAÇÃO

Resolução 1.121/2019, do CONFEA de acordo com artigo 27 da Resolução 1.121/2019, do CONFEA



## DOCUMENTAÇÃO

1. CNPJ atualizado;
2. Alteração contratual em que conste uma cláusula de reativação;
4. Apresentar a(s) Art(s) do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s);



## PRAZO

10 dias úteis



## VALOR

Isento



## OBSERVAÇÕES

1. Caso haja pendência de débito de anuidade anterior à interrupção, a mesma deverá ser quitada;
2. Pagamento da anuidade proporcional (duodécimos) do exercício;
3. O período de interrupção encerra-se após anotação da data de reativação do registro da empresa;
4. SITAC <https://servicos-crea-pe.sitac.com.br/>